

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.175/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1.508/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 1.508/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL, visando estruturar e fortalecer a capacidade municipal de preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e tecnológicos, observando as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), por intermédio de recursos do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos – PREPARA RS, conforme Resolução nº 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026.

FAVORECIDO: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ Nº 52.386.933/0001-62.

VALOR: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO FINANCEIRO: Os recursos necessários à cobertura das despesas resultantes desta Dispensa de Licitação correrá a conta:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

06.182.0029.2529.0000 - Defesa Civil - PREPARA RS

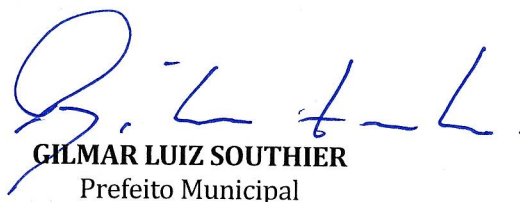
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (586)

4.4.90.52.99.00.00.00 – Outros Materiais Permanentes (21041)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação eletrônica nº 1.508/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Travesseiro/RS, 16 de outubro de 2026.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal